



## Edital n. º 033/2019 – PRONATEC – Bolsa Formação Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei federal n. º 12.513/2011 e suas alterações, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012, e a Portaria 0846/2019-SEDUC, Processo n. º 201900006049030, publica ata de recurso e o resultado final, conforme quadro abaixo:

Nome do Candidato	Recurso			
Michel Merelles de Lima	Seu recurso foi indeferido. Após uma nova reanálise da sua			
	documentação pela Comissão Centralizada, informamos que sua			
	pontuação é em consonância com o quadro de critérios de pontuação			
	no item 5.2 do Edital, conforme a seguir:			
	1.Titulação: 25 pontos (especialização), pontuação não cumulativa;			
	2.Experiência na docência presencial: 0 pontos, pontuação por			
	semestre			
	Declaração da SEDI, não configura um semestre;			
	3.Experiência em extra docência: 10 pontos, pontuação por			
	semestre			
	Carteira de Trabalho: período de 07/12/2015 a 06/05/2017.			
	Total de pontos: 35 pontos.			

Vaga de **Coordenador** de Curso Técnico Presencial para atuar no Curso Técnico em Informátia no **Colégio Estadual Gricon e Silva** – Rianápolis - Goiás.

Função	Turno	Carga horária	Classificação do candidato
Coordenador de Curso (Área Segurança)	Noturno	I /II n Semanais	1- Leonel Rodrigues Gonçalves - 60 2- Michel Merelles de Lima - 35

Goiânia, 22 de outubro de 2019.

Andrei Pires de Alcântara Coordenador Geral do PRONATEC - SEDUC